ESTADO DE ALAGOAS

*Câmara Municipal de Marechal Deodoro*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2013**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MARECHAL DEODORO AO SR. PAULO HENRIQUE MANACORDA GALLINDO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro/ AL**

**Faço saber que a mesma Câmara aprovou e eu promulguei o seguinte Decreto Legislativo:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Marechal Deodoro ao Sr. PAULO HENRIQUE MANACORDA GALLINDO, como reconhecimento desta Casa Legislativa e da população deodorense aos relevantes serviços prestados pelo referido senhor ao Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º - A entrega do Diploma de Cidadão Honorário será feita através de Sessão Solene deste Poder Legislativo em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, em 06 de dezembro de 2013

**ABELARDO LEOPOLDINO DA SILVA**
**Presidente**

**JOSÉ WALTER DOS SANTOS**
**1º Secretário**

ESTADO DE ALAGOAS

*Câmara Municipal de Marechal Deodoro*

Câm. Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 06 / 12 / 13

Presidente

Parecer da Comissão de Justiça e Redação Final

Relator: Vereador Hildelbrando Tenório de Albuquerque Neto

Indicado pelo Exmo. Sr. Presidente desta Comissão para emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2013, de autoria do ilustre vereador André Luiz Barros da Silva, que CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO AO SR. PAULO HENRIQUE MANACORDA GALLINDO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, sou da seguinte opinião:

Após ser avaliado nesta Comissão nada foi notado que possa ferir os princípios constitucionais. Desde modo dou o meu parecer favorável, esperando a mesma aprovação em Plenário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL,

em 02 de dezembro de 2013.

Relator

Presidente

Membro

...de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 06 / 12 / 13
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS

*Câmara Municipal de Marechal Deodoro*

...OVADO EM
...JETO DE DELIBERAÇÃO
EM, 29 / 11 / 13
...Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2013

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MARECHAL DEODORO AO SR. PAULO HENRIQUE MANACORDA GALLINDO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Marechal Deodoro / Al.**

**Faço saber que a mesma câmara aprovará e eu promulgarei o seguinte Decreto Legislativo:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Marechal Deodoro ao Sr. PAULO HENRIQUE MANACORDA GALLINDO, como reconhecimento desta Casa Legislativa e da população deodorense aos relevantes serviços prestados pelo referido senhor ao Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º - A entrega do Diploma de Cidadão Honorário será feita através de Sessão Solene deste Poder Legislativo em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, em 25 de novembro de 2013

Vereador ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
(André Bocão)

Nome: PAULO HENRIQUE MANACORDA GALLINDO

DATA DE NASCIMENTO: 18/05/1960

NATURAL DE SÃO PAULO, CAPITAL.

ESTADO CIVIL: CASADO.

FILHOS: TRÊS.

RESIDENTE EM ALAGOAS DESDE 15/01/2009.

FORMADO EM CIÊNCIAS JURIDICAS, PELA UNIVERSIDADE MATROPOLITANAS UNIDAS DE SÃO PAULO.

POS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL, PELA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

CURSANDO MBA NA AREA DE ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL, NA FACULDADE GETULIO VARGAS, EM ALAGOAS.

CURSANDO NA UNISA DE ALAGOAS, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO.

CHEGOU A ALAGOAS NO MÊS DE JANEIRO/2009 PARA ACOMPANHAR E GERENCIAR A CONSTRUÇÃO DA FABRICA DA EMPRESA JARAGUÁ EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS DO NORDESTE, LOCALIZADA NO POLO INDUSTRIAL DE MARECHAL DEODORO, AONDE ATÉ HOJE VEM DESEMPENHANDO SEUS SERVIÇOS COMO GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.

E PASTOR DA IGREJA EVANGELICA CIDADE FORTE, SITUADO NO CONDOMINIO JOSÉ DIAS, EM MARECHAL DEODORO;

MEMBRO DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOMENS E MULHERES DE DEUS – MUDDE, SITUADA NO CONDOMINIO JOSÉ DIAS, EM MARECHAL DEODORO.

MEMBRO DO CONSELHO FISCAL JUNIOR ACHIEVMENT DE ALAGOAS.